



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Designa Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea “f”, c/c o art. 28, § 1º, da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o art. 10, inciso IX, alínea “f”, da Lei 8.625/93 e resolve

DESIGNAR

O Doutor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO**, Procurador de Justiça, para exercer as funções do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, no período de **15 a 17.08.2012**, por motivo de participação da Excelentíssima Senhora Doutora Ana Christina Souza Brandi, no **1º Congresso Internacional do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE)**, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Aracaju, 28 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA